

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO COM CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência,

Professor Doutor Alexandre Quintanilha

Ex.mas Senhoras Deputadas

A APEPCCA - Associação de Professores do Ensino Particular e Cooperativo com Contrato de Associação, agradece esta oportunidade, a de poder apresentar, junto desta Comissão, as preocupações e as dúvidas dos professores que trabalham nas escolas com contrato de associação relativamente ao projeto de resolução recentemente aprovada em Plenário (BE, PCP e PS) .

Colocamos as seguintes questões:

1. “Racionalização dos contratos de associação com o ensino privado onde exista oferta pública”. Racionalização significa mesmo cortar turmas, fechar escolas, eliminar postos de trabalho nas escolas com contrato de associação? As escolas com contrato de associação em 2011 eram 91 e, no presente ano letivo 2015/2016 são 80 escolas. Na racionalização da rede, quantas escolas e postos de trabalho vão desaparecer?
2. Na proposta ao Governo sobre a racionalização dos contratos de associação, que medidas os Grupos Parlamentares acautelaram na defesa dos postos de trabalhos e na defesa da dignidade de quem trabalha nessas escolas (professores e pessoal não docente)? Foi feita uma previsão relativamente ao número de instituições que, direta e indiretamente, trabalham com essas escolas e que ficarão afetadas com essa racionalização? Que impacto terá essa mesma racionalização na vida das comunidades onde estão inseridas essas escolas?
3. O artigo 75 da Constituição da República Portuguesa no ponto um, refere que “O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”. Em nenhum lugar é referido que deva ser o Estado o dono desses estabelecimentos públicos. A pergunta é: As escolas com contrato de associação e os seus professores (escola pública não estatal) não têm cumprido essa necessidade das populações?
4. Os Grupos Parlamentares apresentaram à tutela sugestões sobre quem deveria realizar o novo estudo/relatório sobre o redimensionamento da rede?
5. Qualquer estudo/relatório deve ter em conta as especificidades de cada escola, a sua real inserção na comunidade, e não ter como ponto de partida critérios

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO COM CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

de racionalização economicistas. Que critérios serão utilizados na racionalização da rede?

6. A Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, na audição parlamentar de Educação do dia 26 de janeiro de 2016, e considerando que os contratos de associação celebrados decorrem dum concurso público, referiu que os mesmos serão para cumprir. Acrescentou que apenas não sabia se o número de turmas validadas será constante todos os anos, o que nos leva a questionar: quantas turmas serão eliminadas no 5º, 7º e 10º anos no contrato de associação já no próximo ano letivo 2016-2017? 5%, 10%, 20% de redução? Caso seja de 10% a redução no próximo ano letivo, isso significa que em 2018/2019 serão cerca de 1500 turmas ao abrigo do contrato de associação. Confrontando com os dados de 2010-2011 em que existiam 1997 turmas, consegue-se perfeitamente perceber que serão os professores destas escolas a sofrerem uma vez mais a angústia do desemprego, da precariedade e da instabilidade profissional. Como é evidente, também estarão em causa os projetos educativos dessas escolas, nomeadamente, a previsibilidade e a estabilidade desses projetos, nos quais os professores estão profundamente comprometidos e envolvidos.

Muito obrigado pela oportunidade que nos foi concedida.